

**MUNICÍPIO DE ESPINHO****Aviso n.º 9892/2022**

Sumário: Abertura do procedimento de alteração e de um período de participação pública da 3.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Espinho.

Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:

Faz público, para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 119.º conjugado com o n.º 1 do Artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Espinho na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2022, deliberou, por maioria, a abertura do procedimento da 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Espinho por incompatibilidade com o POC-CE, em concordância com os Termos de Referência que se anexam à proposta, sendo previsto o término do presente procedimento a 11 de agosto do corrente ano, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto.

Mais deliberou, nos termos do n.º 2 do Artigo 88 do RJIGT, determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do Plano, devendo as mesmas ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-espinho.pt.

Deliberou ainda a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica e dispensa da prévia consulta às ERAE nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e dar conhecimento do início do procedimento à CCDR-N. Os interessados poderão consultar os documentos relativos a este processo, na página da Internet do Município, com o endereço eletrónico www.cm-espinho.pt, ou no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de expediente.

26 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Miguel Lino Moreira Reis*.

Deliberação

Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:

Faz público, que a Câmara Municipal de Espinho, na sua reunião ordinária de 19/04/2022, deliberou por maioria, a abertura do procedimento da 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Espinho por incompatibilidade com o POC-CE, em concordância com os Termos de Referência que se anexam à proposta, estabelecendo um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, em acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 88.º do RJIGT, sendo previsto o término do presente procedimento a 11 de agosto do corrente ano, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto.

Mais deliberou a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica e dispensa da prévia consulta às ERAE nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Deliberou ainda dar conhecimento do início do presente procedimento à CCDR-N.

22 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Miguel Lino Moreira Reis*.

615268552